Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROT. Nº 390/2022
DE 01/08/22
Anna Valéria Bastos
Servidor(a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Firmar termo de colaboração entre o Município e a arquidiocese de Itaberaba para reforma e ampliação da Igreja de Senhora Santana, localizada no Povoado de Ipueira.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um importantíssimo patrimônio histórico-cultural do Município por conta de sua história, além de ser considerado um ponto turístico, de encontro das famílias e de consagração da fé. De modo que a conservação deste patrimônio representa um gesto de carinho aos moradores, aconchego aos visitantes e respeito às nossas origens.

Sendo assim, contamos com a presteza da Administração Pública para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio daquela comunidade.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
"Luciano Santana"